



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 014, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 9º da IN/STR nº 004/2015 – Sistema de Transportes;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o servidor abaixo, lotado na Secretaria de Governo – SEMGOV, a conduzir veículos oficiais, no interesse do Município, na eventual hipótese de impedimento do servidor investido no cargo de Motorista.

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA	CNH
Dayvison de Souza Cabral	Chefia de Setor Administrativo	111834-07	06080647364 CAT AB

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo
Maratáizes-ES, 08 de abril de 2026.

LUIZ FERNANDO DA SILVA PEDRA
Secretário Municipal de Governo